

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

### SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DA HABILITAÇÃO – ABERTURA DAS PROPOSTAS – SUSPENSÃO.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 28/02/2018, sendo retirado por 18 (dezoito) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia **quinze de março** do ano de **dois mil e dezoito**, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 001/2018 (Registro de preços objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Departamento Regional do Senac/RN)**.

A sessão foi iniciada pela presidente com o cumprimento dos presentes. Em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.018.761/0001-10, representada pelo Sr. **Rogério Bezerra Tinoco**, CPF nº 785.948.634-20.
2. **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.695.347/0001-61, representada pelo Sr. **Max Leal Solano Cavalcante**, CPF nº 967.287.364-68.
3. **CAVALCANTE & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.655.938/0001-01, representada pelo Sr. **Fausto Cavalcante da Silva Junior**, CPF nº 671.046.224-20.

A Comissão recebeu, tempestivamente, envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa **J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.486.978/0001-48.

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que todas as licitantes estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos representantes.

Todas as empresas participantes se declararam como possuidoras do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, a Comissão declarou todas as participantes presentes credenciadas.

A empresa **J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** não se credenciou.

Ato contínuo, a Comissão solicitou os envelopes de habilitação e propostas, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica dos envelopes de habilitação, e, em seguida, repassando aos licitantes para que fizessem o mesmo.

Finalizada a análise, a Comissão declarou todas as empresas licitantes habilitadas.

Indagados os representantes se tinham algo a consignar, todos responderam negativamente.

Por conseguinte, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de propostas de preços, rubricando os documentos, e repassando, em seguida, ao exame dos participantes, que nada quiseram registrar.

Considerando a necessidade de análise das propostas pela área demandante, e, ainda, a possível solicitação de amostras, a Comissão decidiu suspender a sessão, comunicando que o resultado do julgamento será divulgado oportunamente, via e-mail e no site do Senac/RN.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Julliana Alliny de Souza Silva**

Presidente da Comissão e  
Pregoeiro

**Isaac Nilton de Sousa**

Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Izabella de Carvalho Marinho**

Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

#### **EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

---

WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

---

BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP

---

CAVALCANTE & CIA LTDA. - ME